



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

**PORTARIA Nº 76 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

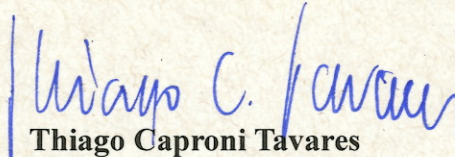
**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º – INTERROMPER** as férias do servidor **FÁBIO GERALDO DE ÁVILA**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1826284, por motivos de interesse da Administração, obedecendo o que se segue:

- Período marcado a ser interrompido: De 26.06.2017 a 11.07.2017
- Novo período a ser usufruído: De 24.07.2017 a 08.08.2017

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor em **data retroativa a 26.06.2017**.

Poços de Caldas-MG, 27 de junho de 2017.



**Thiago Caproni Tavares**  
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016  
Diretor Geral pro tempore  
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas